



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 031/2022.

Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Eliane de Fátima Rosa Diniz, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Leandro de Almeida e Poliana Socorro Alves e para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Reagentes e Vidrarias para Análises de Água**. Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano – membro da Comissão de Controle Interno e do Químico do SAAE-Três Pontas/MG, Sr. Claudomiro Pinto Barbosa. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). As empresas **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CPNJ nº 07.756.105/0001-14** e **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI - EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.263.741/0001-11** enviaram toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.990.721/0001-06**, neste ato representada por Rodrigo Vilela Rivera de Rezende, inscrito sob o CPF nº 104.205.916-05; **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.578.926/0001-55**, neste ato representada por Guilherme Azevedo Ferreira, inscrito sob o CPF: 066.620.046-77; **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 55.956.510/0001-29**, neste ato representada por Carla Castro Scalioni, inscrita sob o CPF nº 072.337.376-06, e **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI - EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.263.741/0001-11**. Ressalta-se que a empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CPNJ nº 07.756.105/0001-14**, não foi credenciada, uma vez que não cumpriu o item 3.2.2 do instrumento convocatório, Certidão apresentada para fins de comprovação da condição de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparada com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno, Químico do SAAE-Três Pontas/MG e Representantes presentes. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeiro, Membro da Comissão de Controle Interno, Químico do SAAE-Três Pontas/MG e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro, verificou-se que a empresa **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** restou desclassificada para o **item 04**, pois, apresentou em sua proposta a descrição divergente da solicitada no instrumento convocatório e a empresa **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI – EPP** desclassificada para o **item 05**, por apresentar em sua proposta um valor inexecutável em comparação aos preços praticados no mercado. As demais empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Ressalta-se que o **item 02** restou deserto, sem nenhuma proposta apresentada pelas empresas credenciadas na presente sessão pública. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI – EPP**, **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, e **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP** e **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI - EPP**. Da análise verificou-se que as referidas empresas cumpriram as exigências do Edital, restando, portanto,

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

habilitadas. O Pregoeiro consultou às licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou os item 01, 03, 05, 06, 08, 09 e 11 à empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e os itens 04, 07 e 10 à empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, vencedoras do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno, Químico do SAAE-Três Pontas/MG e Representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 19 de Maio de 2022, às 10 horas e 17 minutos.

XX

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Wellington Marques Rosa Ponciano
Membro da Comissão de Controle Interno

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Claudio Miro Pinto Barbosa
Químico do SAAE-Três Pontas/MG

AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI – EPP
CNPJ nº 08.990.721/0001-06
 Representante: Rodrigo Vilela Rivera de Rezende



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Guilherme Azevedo Ferreira

DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ nº 32.578.926/0001-55

Representante: Guilherme Azevedo Ferreira

Carla Castro Scalioni

LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ nº 55.956.510/0001-29

Representante: Carla Castro Scalioni

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

RVR